

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE DENÚNCIAS DE ILICITUDES

DATA BASE: 1º SEM/2024

Resolução	4.859/2020
Aprovado em reunião da Diretoria de	30 de julho de 2024.



RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE DENÚCIAS DE ILICITUDES

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COCBAN - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda.
CNPJ: 04.158.581/0001-45

Data-base: 30/06/2024

Atendendo a Resolução 4.859/2020 do Banco Central do Brasil, apresentamos o Relatório de Atividades do Canal de Denúncias referente ao **1º semestre de 2024**, conforme segue:

II – ASPECTOS DESCRITIVOS

Para atender o objetivo do Canal de Denúncias, foi disponibilizado no site www.cocban.com.br o Menu Denúncias e o e-mail denunciascocban@cocban.com.br, todavia no período apresentado não houve nenhum contato formalmente registrado.


Estrutura do Canal de Denúncias para o Atendimento das Exigências Legais e Regulamentares – Resolução 4.859/2020.

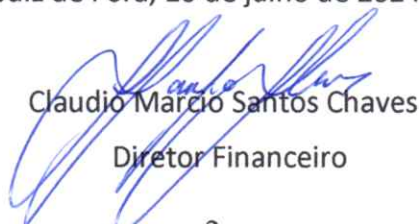
A estrutura do Canal de Denúncias está compatível com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

III – CONTROLES E RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

- a) Número de Reportes recebidos: Não há registros no período de janeiro a junho/2024.
- b) Natureza das Denúncias: Não houveram denúncias no período.
- c) Áreas competentes para o tratamento: Não houveram denúncias no período, todavia as denúncias serão tratadas em conjunto com a Diretoria da instituição.
- d) Prazo médio para tratamento: Não houveram denúncias no período.
- e) Medidas adotadas conforme a denúncia: Não houveram registros de ocorrências no período.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2024.


Carlos Álvaro de S. Paulo
Diretor Presidente


Claudio Márcio Santos Chaves
Diretor Financeiro


Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa